



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 138/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 720/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 720/2025, de autoria do Deputado Sargento Neto, aprovada na sessão ordinária do dia 11/03/25, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a iniciativa de Projeto de Lei para que “Institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, instrumento balizador de ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente